



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Av. 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro / SP – CEP: 13506-760
Telefone: 0800 505 5200 – CNPJ: 56.401.177/0001-54 – Inscr. Est.: 587.275.386.110

TERMO DE REFERÊNCIA

TR - Nº 2024/0541

JUSTIFICATIVA

- Insumos para vedações de bombas.

OBJETO 01

- 10 (dez) Kg gaxeta de algodão quadrada grafitada;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Gaxeta de algodão quadrada grafitada 5/8";
- Aplicação: vedação de bombas;

GARANTIA, FORNECIMENTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da de assinatura do contrato;
- Os materiais deverão ser entregues em nosso Almoxarifado, localizado na Avenida 10A, nº 360, Bairro Cidade Nova, Rio Claro –SP, CEP 13506-760;
- Somente após conferência e aprovação do (s) item (s) pelos representantes do Departamento solicitante/competente é que se procederá o recebimento definitivo do (s) mesmo (s), liberando a (s) Notas (s) fiscal (ais) para a devida quitação;
- O transporte, carga e descarga dos produtos, as despesas de frete, seguros e outras ficarão por conta e risco da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao CONTRATANTE;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente os prazos definidos conforme a solicitação da requisitante, que deverá ser comunicada num prazo não inferior há 48 horas;
- A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à Contratada, das sanções estabelecidas neste EDITAL, no que couber;
- Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até o cumprimento total do contrato;
- Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte e alimentação dos profissionais encarregados dos serviços;
- Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal;
- O Fornecedor garantirá o produto por 6 (seis) meses;

Emerson R. D. Jesus

Emerson R. D. Jesus

Manutenção Mecânica

06/03/2024


DENILSON MASSAFERRO JUNIOR
Diretor de Departamento Técnico



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Av. 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro / SP – CEP: 13506-760
Telefone: 0800 505 5200 – CNPJ: 56.401.177/0001-54 – Inscr. Est.: 587.275.386.110

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
Nº	ETP - 2024/000541	SERVIÇO	MATERIAL	X

ÁREA REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO TÉCNICO	CENTRO DE CUSTO:	221301 - ETA 1	
RESPONSÁVEIS:	DENILSON MASSAFERRO JUNIOR DIRETOR	ANDERSON ANTONIO JESUS DE SOUZA COORDENADOR DE DIVISÃO		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:	IMEDIATO	URGÊNCIA:	30 DIAS	
PRAZO DE ENTREGA:	30 DIAS APÓS A ORDEM DE COMPRA	PREVISTO NO PAC?	SIM	NÃO
			X	

REQUISITOS LEGAIS:	LEI 14.133/21
--------------------	---------------

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Aquisição de gaxetas de algodão quadrada grafitada 5/8";
VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Material disponível no mercado;

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:	Garantir a qualidade e estabilidade nas operações de bombeamento nas captações e ETAs;
--	--

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Insumo indispensáveis nas manutenções preventivas e corretivas nas bombas instaladas e a aquisição se faz necessária para a reposição e substituição das mesmas.
--	--

ESTIMATIVO DAS QUANTIDADES E VALORES:					
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gaxeta de algodão quadrada grafitada 5/8"	10	Kg		
DESCRIÇÃO:	Aquisição de gaxetas de algodão quadrada grafitada 5/8";				
DATA DA EMISSÃO:	06/03/2024				

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ANDERSON ANTÔNIO JESUS DE SOUZA COORDENADOR DE DIVISÃO

 DENILSON MASSAFERRO JUNIOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO
--